

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 1198/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93,

R E S O L V E

REVOGAR a Portaria PGJ nº 1177/2022, datado de 25/04/2022, que adiou as férias da Procuradora de Justiça **TERESINHA DE JESUS MARQUES**, referentes ao 2º período do exercício de 2022, permanecendo o gozo de férias no período de 01 a 30 de setembro de 2022, conforme escala publicada no DOEMP/PI nº 1005, de 08/12/2021.

Retroajam-se os efeitos da Portaria para o dia 25/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 26 de abril de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 26/04/2022, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0225935** e o código CRC **80525180**.